

Comp. 018 Banco 104 Agência 1639 C1 3 Conta 03005238-0 C2 7 Série AAA Cheque nº 900030 C3 5 RS ~~R\$~~ 1.836,24

Pague por este cheque a quantia de Hum mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos e centavos acima
 a Eva Venceslau Custodio ou à sua ordem



Contagem, 30 de novembro de 2017
MROaldeira Eva V. Custodio
 ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
 CNPJ 16.518.821/0004-05

JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFECÇÃO: 10/2017

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2017

90030 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 90030 5



OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO		Período: 11/2017	
Cargo: 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		Matrícula: 0000000712	CTPS: 0018677 / 00090
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 13/04/2017	CPF: 894.602.869-68
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.103,45	
0520 - Desconto INSS	9,00		189,31
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,00
3198 - Premium Saúde			73,90
Nada é tão nosso quanto nossos sonhos !		Total: 2.103,45	Total: 267,21
		Valor Líquido	1.836,24

Recebi o valor líquido, acima descrito em 30/11/17 Assinatura: Eva Venceslau Custodio

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.103,45	2.103,45	2.103,45	168,27	1.914,14	

Eva

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO
 Cargo : 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
 Data Admissão : 13/04/2017 Matrícula : 0000000712
 Horário : 07:30 AS 11:30 12:30 AS 16:30
 Período : 01/11/2017 a 30/11/2017
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:31	EVA
02 - Feriado	—	—	—	—	—
03 - Sexta-Feira	—	—	—	—	—
04 - Sábado	—	—	—	—	—
05 - Domingo	—	—	—	—	—
06 - Segunda-Feira	7:28	11:30	12:32	16:26	EVA
07 - Terça-Feira	7:25	11:30	12:30	16:30	EVA
08 - Quarta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:31	EVA
09 - Quinta-Feira	7:35	11:30	12:30	16:30	EVA
10 - Sexta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:32	EVA
11 - Sábado	—	—	—	—	—
12 - Domingo	—	—	—	—	—
13 - Segunda-Feira	7:32	11:30	12:30	16:31	EVA
14 - Terça-Feira	7:30	11:30	12:30	16:32	EVA
15 - Feriado	—	—	—	—	—
16 - Quinta-Feira	7:29	11:30	12:30	16:30	EVA
17 - Sexta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:28	EVA
18 - Sábado	—	—	—	—	—
19 - Domingo	—	—	—	—	—
20 - Segunda-Feira	7:32	11:30	12:30	16:30	EVA
21 - Terça-Feira	7:35	11:30	12:30	16:28	EVA
22 - Quarta-Feira	7:25	11:30	12:30	16:30	EVA
23 - Quinta-Feira	7:30	11:28	12:30	16:32	EVA
24 - Sexta-Feira	7:29	11:30	12:30	16:29	EVA
25 - Sábado	—	—	—	—	—
26 - Domingo	—	—	—	—	—
27 - Segunda-Feira	7:30	11:30	12:30	16:31	EVA
28 - Terça-Feira	7:32	11:30	12:30	16:34	EVA
29 - Quarta-Feira	7:27	11:30	12:30	16:25	EVA
30 - Quinta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:30	EVA

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores